



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1176 , DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.011113/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão do servidor **BRUMMEL HENRIQUE DE PAULA MENDES**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do quadro de pessoal deste Ministério Público, matrícula 4458, para continuar a exercer o Cargo em Comissão, código CJ-02, no Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Lourdes Abreu, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA